



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abilio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

---

- RESPOSTA IMPUGNAÇÃO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO CRT 083-2025 - I.N. 030-25 - SHOW ART. MUSICAL SÃO PEDRO - TONY SALLES
- RATIFICAÇÃO CRT 084-2025 - I.N. 028-25 - SHOW ART. MUSICAL SÃO PEDRO - DESEJO DE MENINA

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO CRT 083-2025 - I.N. 030-25 - SHOW ART. MUSICAL SÃO PEDRO - TONY SALLES
- EXTRATO CRT 084-2025 - I.N. 028-25 - SHOW ART. MUSICAL SÃO PEDRO - DESEJO DE MENINA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos  
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
Tel.: 77 3682-2122/2009 - CNPJ: 16.416.158/0001-87

### IUIU-BA (ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO)

Processo Administração n.º 068/2025

Pregão Eletrônico n.º 011/2025

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE IUIU/BA**

Resposta ao pedido de impugnação.

IMPUGNANTE: Autoluk Comércio De Pneumaticos E Peças Ltda, inscrição no CNPJ/MF sob n.º 20.063.556/0001-34 com sede na cidade de Curitiba - Pr, à Rua Heitor Andrade, 865 - Cs1 - Jardim Das Americas - Cep 81.530-310.

#### **1 - DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:**

Durante a fase externa do Edital Pregão Eletrônico 011/2025, a empresa AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA, interpôs impugnação ao edital tempestivamente 14/05/2025 - 13:46. A peça de impugnação da empresa supracitada encontra-se nos prazos legais.

Cabe lembrar que a impugnação ao Edital está capitulada no Instrumento Convocatório, onde qualquer empresa interessada tem sua legitimidade o pedido de impugnação demonstrando tais falhas ou vícios no edital que possam restringir a competitividade corroborando em ato de ilegalidade.

Cabe ainda lembra que para a admissibilidade da peça impugnatória, esta deve cumprir o requisito de admissibilidade contido na cláusula 23.8 do edital, onde determina que a empresa interessada deve apresentar o





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
Tel.: 77 3682-2122/2009 - CNPJ: 16.416.158/0001-87

contrato social ou estatuto social, no caso de estar firmada pelo procurador, deve apresentar ainda a procuração.

23.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

Ocorre que a empresa AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA não cumpriu o requisito acima citado, deixando de apresentar seu contrato social.

Diante do exposto, verifica-se que a impugnante não preencheu os requisitos de admissibilidade estabelecidos na Cláusula 23.8 do instrumento convocatório. Desta forma resta prejudicada a análise da peça impugnatória

**2 – CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, NÃO CONHEÇO da impugnação sem análise do mérito, mantendo a data e horário de abertura do certame previamente publicada; respeitando todas as propostas apresentadas que atender as especificações mínimas exigidas.

Iuiu-BA, 19 de maio de 2025.

Paloma Borges Nascimento

Pregoeira Eletrônico.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitações@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

**Prefeitura Municipal de IUIU/BA – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.** Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação **030/2025**, formalizado através do Processo **055/2025** pela Agente de Contratação, com base no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. **Objeto:** Pacto para Prestação de Serviço de Show Artístico Musical na Sede da Contratante, em comemoração a “TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO”, a realizar-se nos dias: 27 de junho a 29 de junho do ano de 2025, com a banda “TONY SALLES”, através da **Pessoa Jurídica: ELETRICO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob Nº **10.701.364/0001-52**, com sede na Avenida Tancredo Neves, 148, Edifício Shopping da Bahia, Sala 3, Caminho das Arvores, na cidade de Salvador/BA, CEP 41.820-908, pelo valor global de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais). IUIU(BA), 05 de Maio de 2025. Nucivalda América da Silva – Prefeita Municipal.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitações@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

**Prefeitura Municipal de IUIU/BA – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.** Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação **028/2025**, formalizado através do Processo **054/2025** pela Agente de Contratação, com base no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. **Objeto:** Pacto para Prestação de Serviço de Show Artístico Musical na Sede da Contratante, em comemoração a “TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO”, a realizar-se nos dias: 27 de junho a 29 de junho do ano de 2025, com a banda “DESEJO DE MENINA”, através da **Pessoa Jurídica: MEL SHOWS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob N° **39.543.593/0001-78**, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, Andar 1 Sala 15, Cidade Universitária Petrolina, PE, CEP 56328800, pelo valor global de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). IUIU(BA), 07 de Maio de 2025. Nucivalda América da Silva – Prefeita Municipal.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [licitacoes@iuiu.ba.gov.br](mailto:licitacoes@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 083/2025.** Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços Artísticos do Ramo Musical, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: ELETRICO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.701.364/0001-52**, no valor global de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais). **Objeto:** Pacto para Prestação de Serviço de Show Artístico Musical na Sede da Contratante, em comemoração a “TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO”, a realizar-se nos dias: 27 de junho a 29 de junho do ano de 2025 com a banda “TONY SALLES”. Data Contrato: 05/05/2025 – Vigência: 05/05/2025 a 30/07/2025 – Dotação Orçamentária: 01.02.2090/3.3.9.0.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 055/2025 – Inexigibilidade de Licitação 030/2025**, com base no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. Assinaturas: pela Contratada: Flavio Costa Maron; pela Contratante Nucivalda América da Silva, Prefeita Municipal.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [licitacoes@iuiu.ba.gov.br](mailto:licitacoes@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 084/2025.** Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços Artísticos do Ramo Musical, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: MEL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 39.543.593/0001-78**, no valor global de R\$ 250.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **Objeto:** Pacto para Prestação de Serviço de Show Artístico Musical na Sede da Contratante, em comemoração a “TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO”, a realizar-se nos dias: 27 de junho a 29 de junho do ano de 2025 com a banda “DESEJO DE MENINA”. Data Contrato: 07/05/2025 – Vigência: 07/05/2025 a 30/07/2025 – Dotação Orçamentária: 01.02.2090/3.3.9.0.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 054/2025 – Inexigibilidade de Licitação 028/2025**, com base no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. Assinaturas: pela Contratada: Alberto Salomão Cavalcanti Simoes; pela Contratante Nucivalda América da Silva, Prefeita Municipal.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C8C6-6441-27DB-0410-4588> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C8C6-6441-27DB-0410-4588



### Hash do Documento

77806265b87b37cabcc3e05e37dd24a8330cf8ea8d09b5dc4eef348a91e1ae98

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/05/2025 18:00 UTC-03:00